



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA PARA MECANISMO DO CAMINHÃO DE ÁGUA**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	01	01	Un	BOMBA HIDRÁULICA PARA MECANISMO DO CAMINHÃO DE ÁGUA – MARCA INOVA / MODELO- BOMBA E.I. 2 1/2" 3.2 DIR	6.700,00	6.700,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
VERTEX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 51.134.337/0001-22	R\$ 6.700,00

Kaloré/PR, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Dispensa nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: VERTEX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.134.337/0001-22, com sede à Rua Piem nº 80, bairro Parque das Laranjeiras, CEP 87083-110, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA PARA MECANISMO DO CAMINHÃO DE ÁGUA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BOMBA HIDRÁULICA PARA MECANISMO DO CAMINHÃO DE ÁGUA	UN	01	6.700,00	6.700,00
TOTAL					6.700,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, seguindo o cronograma a ser disponibilizado Município, contatos a partir da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 15 de Abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Dispensa nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: VALÉRIO E DOMINGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.450.974/0001-31, com sede à Orlando Carlos Pereira 415, centro, CEP 86.920.000, na cidade de Kaloré, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) MÁRCIO DOMINGUES VALÉRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM DESTINADAS À COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Caixa de bombom com no mínimo 250,6g. Contendo no mínimo 15 unidades de chocolates sortidos (sendo os chocolates favoritos e/ou clássicos da marca).	caixa	1200	13,40	16.080,00
TOTAL					16.080,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, seguindo o cronograma a ser disponibilizado Município, contatos a partir da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 15 de Abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº063/2025

Data: 16 de Abril de 2025

Súmula: Nomeia a nova composição do Comitê de Coordenação da AVAQ - Atividade de vacinação de alta qualidade do Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Edmilson Luís Stencil, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas:

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeadas os membros do “**COMITÊ DE COORDENAÇÃO DA AVAQ - Atividade de Vacinação de Alta Qualidade**”, no período de 04 (quatro) anos, sendo os seguintes representantes.

Artigo 2º - O Comitê de Coordenação da AVAQ - Atividade de Vacinação de Alta Qualidade do Município de Kaloré será composto por 6 (seis) membros, de acordo com os seguintes critérios:

I - Representantes da Secretaria de Saúde - Técnico de Execução e Supervisão:

Rosimari Tenório Ferreira

II - Representantes da Secretaria de Saúde - Referência Técnica de ESAVI:

Edilza Cardoso de Sá

III - Representantes da Secretaria de Fazenda - Setor Financeiro:

Leandro Vinícius do Prado

IV - Representantes da Secretaria de Educação - Secretária da Educação:

Ana Cláudia Vicentim das Neves



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

V - Representantes da Secretaria de Assistência Social - Apoio Técnico:

Jhenyffer Laís Tenório Ferreira

VI - Representantes da Secretaria de Saúde - Comunicação e mobilização social:

Kelli Carla Romão da Silva

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 064/2025

Data: 16 de Abril de 2025

**Súmula: Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Cultura
– COMCULT DE KALORÉ – ESTADO DO PARANÁ.**

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas:

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do “**CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT**”, no período de 02 (dois) anos, sendo os seguintes representantes.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Presidente: Ana Cláudia Vicentin das Neves

Suplente: Renata Josefa Pereira Spadim

Titular: Rita de Cássia Mercurio do Couto

Suplente: Adilcineia Martins

Titular: Kelli Carla Romão da Silva

Suplente: Sônia Aparecida Dias Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Vice – Presidente: Rita de Cássia Ramalho de Oliveira Pereira

Suplente: Eliete Aparecida de Oliveira Martins

Titular: Rosimeire Ciesilsk Gonçalves Glória

Suplente: Maria Aparecida Balbino Fiori

Titular: Irenice Fantachole Praça

Suplente: Rosalina dos Santos Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 2º - Compete ao Conselho Municipal da Cultura – COMCULT, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 1490/2022 de 16 de Dezembro de 2022.

Artigo 3º - O exercício da função do membro do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT é considerado relevante ao serviço público e não remunerado.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal